



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 6, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O **SECRETÁRIO NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL**, do Ministério do Esporte, fundamentado na Portaria nº 2.105 de 24 de março de 2023, Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 e no art. 8º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção, a qual compete o processamento e julgamento de propostas no âmbito da Administração Pública Federal, pertinentes à pasta da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Lazer, Educação e Inclusão Social, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 04/2023 - Programa Segundo Tempo – PST Padrão e no Edital de Chamamento Público 07/2023 - Programa Segundo Tempo – PST Universitário.

Art. 2º A Comissão de Seleção, ora instituída, fará avaliação das propostas a fim de selecionar projeto para viabilizar à implantação e desenvolvimento de núcleos dos respectivos Programas.

Art. 3º As propostas apresentadas serão submetidas à análise desta Comissão de Seleção, que será constituída da seguinte forma:

ANDRÉA NASCIMENTO EWERTON – Diretora da Secretaria Nacional do Paradesporto;

KATIA CRISTINA MARTINS GUERRA - Coordenadora-Geral substituta da Secretaria Nacional do Paradesporto;

LEONÉA VITÓRIA SANTIAGO – Assessora da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social;

CÍNTIA CSUCSULY – Chefe de Divisão da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem;

AMANDA CORRÊA PATRIARCA ATHAYDE - Colaboradora externa com formação e experiência em políticas de esporte educacional;

AMAURI APARECIDO BASSOLI DE OLIVEIRA- Colaborador externo com formação e experiência em políticas de esporte educacional;

ANTONIETA MARTINS ALVES- Colaboradora externa com formação e experiência em políticas de esporte educacional;

CLAUDIA BERNARDO - Colaboradora externa com formação e experiência em políticas de esporte educacional;

CLAUDIO GUALBERTO DE ALMEIDA- Colaborador externo com formação e experiência em políticas de esporte educacional;

JOSÉ PEREIRA DE MELO - Colaborador externo com formação e experiência em políticas de esporte educacional;

MAUZLER PAOLI - Colaborador externo com formação e experiência em políticas de esporte educacional;

Parágrafo Único. Na Comissão de Seleção foi assegurada a participação de servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de setembro de 2023.

THIAGO MARTINS MILHIM

Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Martins Milhim, Secretário(a) Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social**, em 05/09/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14390706** e o código CRC **511273E5**.